



RESOLUÇÃO Nº 03/2024
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

“Cria a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, **José Nicácio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam instituídas a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, nos termos do art. 358, III do Regimento em vigor, da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.

Art. 2º - A Comissão Especial terá como finalidade revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, propondo as adequações de fiscalização em conformidade com as alterações constitucionais, jurisprudenciais e com as demandas político-sociais atuais.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta por três membros: um Presidente, um Secretário e um Membro, a serem nomeados por Portaria expedida pela Mesa Diretora.



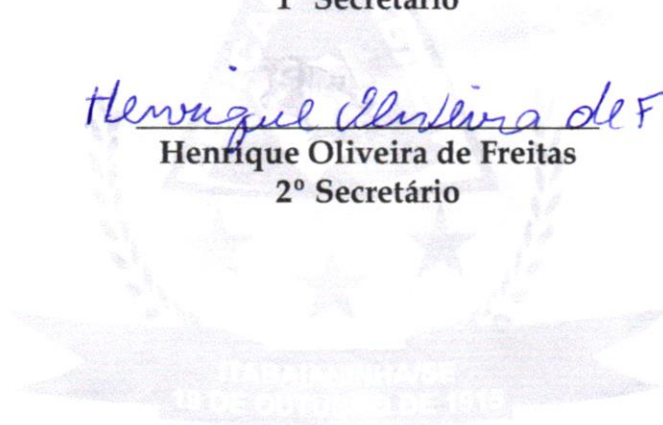
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nos dados de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 12 de dezembro de 2024.

José Nicácio Lima dos Santos
Presidente

Marcelo Alves Sousa
1ª Secretário

Henrique Oliveira de Freitas
2º Secretário





**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Cria a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, **José Nicácio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam instituídas a **Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno**, nos termos do art. 358, III do **Regimento em vigor**, da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.

Art. 2º - A Comissão Especial terá como finalidade revisar e atualizar a **Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno**, propondo as adequações de fiscalização em conformidade com as alterações constitucionais, jurisprudenciais e com as demandas político-sociais atuais.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta por três membros: um **Presidente**, um **Secretário** e um **Membro**, a serem nomeados por Portaria expedida pela Mesa Diretora.




CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

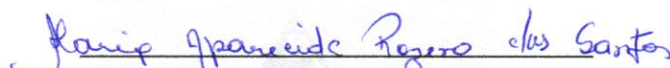
CÂMARA MUL. DE ITABAIANINHA
APROVADO (A) PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

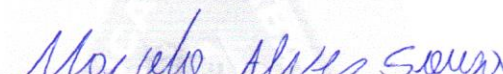
12 / 12 / 24
JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE


Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nos dados de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 12 de dezembro de 2024.


José Nicácio Lima dos Santos
Presidente


Maria Aparecida Rozeno dos Santos
Vice Presidente


Marcelo Alves Sousa
1ª Secretário


Henrique Oliveira de Freitas
2º Secretário